



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA**

Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000

Fone: (51) 3479.1444 – 9619.2455 / Fax: (51) 3479.1149

e-mail: [camaranovasantarita@via-rs.net](mailto:camaranovasantarita@via-rs.net) site: [cmnovasantarita.rs.gov.br](http://cmnovasantarita.rs.gov.br)

**PORTARIA N.º 095**  
de 06 de novembro de 2018.

**CONCEDE DIÁRIAS DENTRO  
ESTADO A VEREADORES E  
SERVIDORAS**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede aos Vereadores Alexsandro Ávila de Souza e Milton Remelink de Oliveira e aos servidores Hedison Alves de Lima, Suellen Souza da Silva, Marcus Vinícius Feijó e Christiane Maria Fraga Carvalho, 03 (três) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite dentro do estado, para cobrir despesas pessoais por ocasião de suas participações no curso “Agentes Políticos e a Responsabilização no Desempenho de sua Atividade”, a realizar-se nos dias 07 a 10 de novembro de 2018, em Tapes/RS.

**Art. 2º** Os efeitos desta Portaria serão contados a partir da data de sua publicação.

**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA**, ao sexto dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (06.11.2018).

Vereadora Ieda Maria de Ávila Bilhalva,  
Presidente.